



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 020 / 2025**

### **A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NO NÚMERO DE VAGAS E NO NÍVEL DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA COLABORAÇÃO E APOIO NO PROJETO “CEA2024431000009 - MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO DE OLERÍCOLAS, FRUTAS E FLORES NO PARANÁ E ANÁLISE COMPARATIVA DA SUA RENTABILIDADE EM RELAÇÃO A ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS PREDOMINANTES”.

#### **1. Informações gerais:**

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de Pós-Doutorado (nas condições estipuladas nos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades no Projeto de Pesquisa constante do anexo II, mediante o recebimento de bolsa, no projeto “CEA2024431000009 - Mapeamento da produção de olerícolas, frutas e flores no Paraná e análise comparativa da sua rentabilidade em relação a atividades agropecuárias predominantes”, no âmbito da parceria celebrada entre Fundação Araucária e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

#### **2. Dos candidatos:**

2.1. Poderão se candidatar para Bolsa de Pós-Doutorado profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Título de doutor para desempenhar atividades de PD&I na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Os candidatos não poderão ter vínculo empregatício com instituição pública ou privada em horário concomitante ao das atividades a serem realizadas no IDR-Paraná, tampouco poderão receber simultaneamente bolsa de qualquer outra instituição.

#### **3. Das vagas:**

3.1. Será contratado 01 (um) bolsista com Doutorado (Bolsa de Pós-Doutorado) por até 12 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação Araucária, com base no Convênio PDI N° 223/2025, celebrado entre a Fundação Araucária e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, para atuar no município de Londrina/PR.



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



#### 4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	18/07/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	28/07/2025
Seleção dos inscritos	29/07/2025 a 30/07/2025
Publicação do resultado	31/07/2025

#### 5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/8rpc5DMEwkK6EhrQ8>. O candidato deverá enviar junto ao formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos como anexo:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado, ou da ata de defesa da Tese de Doutorado;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum Lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício com qualquer empresa ou de recebimento de outra bolsa, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/8rpc5DMEwkK6EhrQ8>, até as 17:00 horas do dia 28/07/2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

#### 6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção do bolsista será constituída por:

- a) Avaliação do *Curriculo Lattes* (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



6.3. A nota final do candidato será obtida pela soma entre a pontuação da avaliação do *Currículo Lattes* (30,0 pontos) e da entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

## **7. Local e data da seleção:**

7.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 29/07/2025 (terça-feira), por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

## **8. Do resultado final:**

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 31/07/2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

## **9. Dos recursos:**

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **10. Da contratação:**

10.1 O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

## **11. Informações adicionais:**

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: [afgc@idr.pr.gov.br](mailto:afgc@idr.pr.gov.br)

Londrina, 18 de julho de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**ANEXO I**

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA  
ENTREVISTA - Edital 020/2025**

<b>Modalidade das Bolsas</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Valor da Bolsa R\$</b>
Bolsa de Pós-Doutorado	1	40 horas semanais	R\$ 5.125,00

<b>Município de Atuação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Data da Entrevista</b>
Londrina	Bolsa de Pós-Doutorado	A partir do dia 29/07/2025 –9h

<b>Município</b>	<b>Endereço e local para entrevista</b>
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



**ANEXO II**

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS  
BOLSISTAS – Edital 020/2025**

Código	Área	Supervisor	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Socioeconomia	Tiago Santos Telles	Bolsa de Pós-Doutorado	1	<p>Requisitos obrigatórios: curso Superior Completo em Economia, Agronomia, ou áreas afins, com doutorado em Economia ou áreas afins.</p> <p>Requisitos desejáveis (não obrigatórios): tabulação de dados; análises estatísticas; realização de trabalhos com modelos estatísticos ou econométricos; elaboração de relatórios e documentos técnicos; publicação de trabalhos científicos; conhecimentos nos softwares Excel, R ou SAS ou SPSS ou outros necessários para realização de análises estatísticas; análise e produção de indicadores sobre agricultura e sobre políticas públicas de suporte à agricultura; carteira Nacional de Habilitação categoria B; ter disponibilidade para viagens.</p> <p>Área de Atuação: Economias agrária e dos recursos naturais.</p>	IDR-Paraná / Londrina	A partir do dia 29/07/2025 – 9h



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



### ANEXO III

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 020/2025

### DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF  
nº \_\_\_\_\_, no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSA DE PÓS-  
DOUTORADO DO IDR-Paraná**, declaro para os devidos fins que não mantere-  
vínculo empregatício com instituição pública ou privada em horário concomitante ao  
das atividades a serem realizadas no IDR-Paraná, conforme edital de seleção  
vigente.

Declaro ainda que não receberei bolsa de qualquer outra instituição e me  
comprometo a disponibilizar **40 horas semanais** para dedicação às atividades do  
Projeto de Pesquisa vinculados ao referido programa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(Nome da cidade)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato